



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 060, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), servindo de igual o superávit do exercício anterior.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 2.630/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

0802- Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2008- Manutenção das atividades Administrativas

332093000000- Indenização e restituição .....R\$ 5.000,00

FR 2660- Transferência de Recursos FNAS

CO 3101 -Transferência da União para enfrentamento de calamidade pública

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 23 de abril de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**